



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

Canela, 01 Setembro de 2025.

TERMO DE REFERENCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como propósito a aquisição de peças de uma empresa especializada em manutenção de máquinas.

Trata-se de aquisição de peças para manutenção da máquina SOPRADOR para reparar os problemas ocasionados pelo desgaste.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças para manutenção da máquina soprador para reparar os problemas ocasionados pelo desgaste e para zelar pela segurança do operador.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de peças para manutenção da máquina soprador.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de realização de manutenção das máquinas têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art6º, inciso XIII, da Lei Federal nº14.133/2021.

Será realizado o concerto do veículo/máquina: Soprador.

Descrição	Qtd. Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Junta de vedação	01	UN	R\$15,00	R\$15,00
Filtro de ar	01	UN	R\$75,00	R\$75,00
Botão giratório de plástico	01	UN	R\$20,00	R\$20,00
Cabeçote de aspiração tanque combustível	01	PC	R\$35,00	R\$35,00
Vela ignição BPMR7A	01	PC	R\$35,00	R\$35,00
Jogo peças do carburador	01	UN	R\$190,00	R\$190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após prestação de serviço mediante apresentação de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O servidor responsável pela frota da SMOSUA entrou em contato com as empresas especializadas em mão de obra e peças para maquinário/veículos que teriam a disponibilidade imediata da entrega das peças, solicitou orçamentos, sendo escolhido a empresa que apresentou o menor valor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 370,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021”, nos termos do art. 23,1º, da Lei Federal nº14.133/2021

O servidor responsável pelos veículos oficiais da SMOSUA solicitou três orçamentos, sendo o apresentado na planilha o de menor valor.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

Unidade: 09.01 - SECRETARIA DE OBRAS

Programa: 0009 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMOSUA

Projeto/Atividade: 2316 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMOSUA

8195/7 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

Secretário de Obras,
Serviços Urbanos e Agricultura,
Prefeitura Municipal de Canela

César Prux de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA